



FREGUESIA DE S. FRANCISCO
CONCELHO DE ALCOCHETE
Contribuinte: 506 933 776

EDITAL Nº 1/2025

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS E FUNÇÕES

Susana Paula Craveiro Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco
TORNA PÚBLICO que:

Pelo despacho nº 1/2025, e nos termos da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o regime jurídico do Associativismo Autárquico.

Mais determina este diploma que a prossecução das atribuições e o exercício das competências, designadamente, das Autarquias Locais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado.

Como tal, estipula, que a gestão da Freguesia pode e deve ser partilhada pelos intervenientes e decisores de todo o processo, permitindo a delegação de competências da Junta de Freguesia no Presidente, e a delegação e subdelegação de competências deste nos seus Vogais.

Desta forma, em conformidade com o disposto no nº 2 b) do artigo 18º da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como atentos aos princípios enunciados primeiro, procedo à distribuição de cargos pelos senhores Vogais, da seguinte forma:

1º Vogal – Dário Manuel Almeida Prata – Secretário

2º Vogal – Ana Margarida de Oliveira Lopes da Costa

E de seguida à distribuição de funções:

PRESIDENTE – SUSANA PAULA CRAVEIRO ROLO

- Cooperação Autárquica
- Administração e Gestão de Recursos Humanos
- Protecção Civil e Segurança
- Administração Urbanística
- Apoio ao Município
- Obras e Rede Viária e Iluminação

SECRETÁRIO – DÁRIO MANUEL ALMEIDA PRATA

- Vice-Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco
- Juventude
- Desporto e Actividade Física
- Eventos Culturais
- Identidade Local
- Turismo

TESOUREIRA – ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA LOPES DA COSTA

- Administração Financeira e Patrimonial
- Educação e Desenvolvimento Social
- CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (no caso de representação)
- Cultura
- Redes Bibliotecárias
- Transportes
- Movimento Associativo
- UNISFA

Este Edital produz efeito a partir da presente data.

E, para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais destinados para o efeito.

E eu  (Dário Prata), Secretário o subscrevi.

S. Francisco, 22 de outubro de 2025

A Presidente,



Susana Paula Craveiro Rolo